



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no processo administrativo n.º 5507/2019, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do jurado **TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA**, RG n.º 12.367.499-6 DIC RJ, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para prestação de serviços no 26º Salão de Artes Plásticas de Praia Grande, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais alterações.

Em, 27 de agosto de 2019.

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo